

PORTARIA Nº 303/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para apoio na Campanha da Vacinação da Influenza;

CONSIDERANDO Deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar o pagamento de auxílio representação, aos Conselheiros e Colaboradores, abaixo listados, que apoiarem na campanha de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde Curitiba na semana de 23 a 27 de maio, conforme abaixo:

Jociandra Faustino - 23, 24, 26 e 27 de maio;

Ethelly Feitosa dos Santos – 25 de maio;

Patrícia Bochnia – 24 de maio;

Queli Cristina Kanarski – 26 de maio

Elia Machado de Oliveira – 23 de maio;

Sueli Ribeiro Magalhaes – 27 de maio

Art. 2º O pagamento do auxílio se dará mediante apresentação de comprovante da participação na campanha.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de maio de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário